



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Alessandro Jaconino de Campos Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9659, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: JUVENIO JOSÉ DE BRITO Data de Nascimento: 16/11/1981
Endereço: RUA ANTONIO DA SILVA, Nº 423, BARRA CURA NOBRE, SERTÃOZINHO/SP
CPF: 013.000.315-70 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: 2º GRU
Filiação: STLVAR JOSE DE BRITO e Laura Maria de Jesus Brito
Telefone/WhatsApp: 16-99309.4185 E-mail: INFO.ASSOCIADA

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail (x) Ligação telefônica (x) WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: SERGIO NASCIMENTO 16 99113 2255 - PATRÃO
CEZAR GUIMARÃES 66 96023505
Existência de filhos e respectivas idades: NÃO
Filhos PCD: () Sim (x) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: NÃO PASSA
Já foi preso anteriormente? () Sim (x) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SERTÃOZINHO/SP Como? ÔNIBUS CARAVANA
- 2) Qual sua fonte de renda? METALÚRGICA SOLDADOR Quanto recebe por mês? R\$ 2.200,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? VIRO POR DEVEDOR PRÓPRIO
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? NO DOMÍNIO DA VOLTA DAS 16 HORAS, indo após para a ESPLANADA ONDE ENTRA JÁ NO COMPLEXO INTERPOLAR
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP e FACEBOOK @JUVENIOBRITO
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (x) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? SIM
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim (x) Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Alessandro Jaconino de Campos Delegado de Polícia Federal
Juvenio José de Brito Conduzido
NÃO INDICOU Advogado - OAB nº _____



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Messandro Jacomino de Azevedo, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 9659

FAZ SABER

CONDUZIDO: JUVENAL JOSÉ DE BRITO,
CPF 013.888.315-70, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Messandro de Azevedo
Delegado de Polícia Federal

Ciente 20/01/2022

[Assinatura]

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
EPA 79/DF/2023 01512:55



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

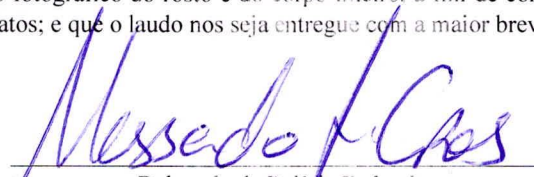
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 06 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: JUVENCIO JOSÉ DE BRUNO CPF: 013.888.315-70
Endereço: R. ANTONIO DA SILVA, 423, BARRIO CAMPO ALEGRE, SANTUZINHO/SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclitado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 7659



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

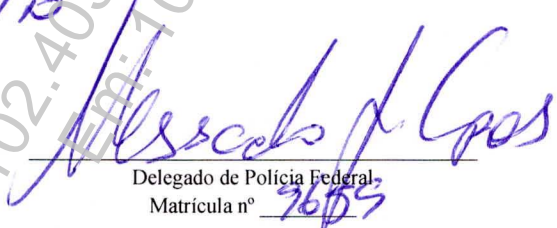
CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Micio de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): JUVENIL JOSE DE BRITO

CPF: 013.888.315/20

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 3663



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca MOTOROLA, cor PRETO, IMEI / número de série 351142083175153, número do telefone 351142083175161 SENHA DESBLOQUEIO 5142

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: JUVENAO JOSÉ DE BRITO CPF: 013.888.315-70

Messias F. Gas
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 9659

Juvenao José de Brito
Conduzido
JUVENAO JOSÉ DE BRITO
013.888.315-70

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 05:12:55

Impresso por: 102.403.651-00
Em: 10/08/12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO LAMBERTINI DE MELLO

8.110-7

PROBIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Salvador José de Brito

B462-004623

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.304.906-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/2007

NOME JUVENCIO JOSE DE BRITO

FILIAÇÃO SALVADOR JOSÉ DE BRITO

LAURA MARIA DE JESUS BRITO

PARANÁ - BA

PARANÁ - BA

DOC ORIGEM PARANÁ - BA

AGUA QUEMÉ

CN: IV. A28 PLS. 256 / N. 003424

CPF 013888315/70

16/NOV/1981

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83